



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2019
RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público aos candidatos interessados neste certame, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 003/2019, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 003/2019, no item 6.7.3, onde se lê:

6.7.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

Leia-se:

6.7.3 Para os cargos sem prova discursiva, serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

No Edital 003/2019, no item 6.7.4, onde se lê:

6.7.4 Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;

Leia-se:

6.7.4 Para os cargos sem prova discursiva, serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;

No Edital 003/2019, inclui-se o item 6.7.5, com as seguintes informações:

6.7.5 Para os cargos com prova discursiva, serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 48 (quarenta e oito) pontos;

No Edital 003/2019, inclui-se o item 6.7.6, com as seguintes informações:

6.7.6 Para os cargos com prova discursiva, serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 48 (quarenta e oito) pontos na prova objetiva;

No Edital 003/2019, no item 6.7.4, onde se lê:

7.1.11 Serão considerados classificados na prova discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 08 (oito) pontos;

Leia-se:

7.1.11 Serão considerados classificados na prova discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 12 (doze) pontos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Jaraguá do Sul-SC, 23 de dezembro de 2019.

Cesar Humberto Rocha
Presidente da FUJAMA

Antídio Aleixo Lunelli
Prefeito Municipal